

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada Gabinete da Direção

PORTARIA № 023, de 10 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1° INTERROMPER as férias da servidora ADRIANA SILVA MARTINS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2233241, referentes ao exercício de 2020, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, a partir de 12 de fevereiro de 2020, estabelecendo o reinício para o dia 13 de fevereiro de 2020.

Fábio Azambuja Marçal Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS *Campus* Alvorada Portaria 683/2017-IFRS